

CARTA DE REPRESENTAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACCIONISTAS DA
EDP RENOVÁVEIS, S.A.
26 de Março de 2020**

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia
de Accionistas da EDP RENOVÁVEIS, S.A.
Plaza del Fresno n.º 2, 33007 Oviedo, Espanha**

Exmo. Sr.,

[Nome legível e em maiúsculas del Accionista] _____, residente em [endereço legível e em maiúsculas del Accionista] _____, vem, por este meio, nomear seu representante o Sr. / a Sra. [nome legível e em maiúsculas del Representante] _____, a quem confere os poderes para apreciar, discutir, propor e votar, em meu nome, todos os assuntos da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária da EDP Renováveis, S.A., convocada para dia **26 de Março de 2020**.

Na ausência de nomeação expressa do representante, entende-se conferida a representação ao Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, que votará favoravelmente as propostas de deliberação que sejam formuladas pelo Conselho de Administração relativamente aos diferentes pontos incluídos na Ordem do Dia. Se durante a Assembleia Geral forem apresentadas propostas de deliberação alternativas àquelas que foram propostas pelo Conselho de Administração, relativamente aos pontos incluídos na Ordem do Dia, o representante votará no sentido que entenda ser mais favorável aos meus interesses. No caso de ocorrerem situações de conflito de interesses do Presidente na votação de alguns dos pontos submetidos à Assembleia Geral, a representação considerar-se-á conferida ao Vice-Presidente, e, em caso de conflito destes, ao Secretário da Assembleia, salvo indicação em contrário que se considerará efectuada no caso de assinalar **NÃO** no quadro seguinte, pelo que se entenderá que a substituição não foi autorizada.

Atentamente,

_____ de _____ de 2020.

(Assinatura do accionista)

(Assinatura do Representante)

Notas:

1. A presente carta não constitui uma solicitação pública de representação nem indicação do sentido de voto, destinando-se a exemplificar os termos habitualmente usados para a representação de accionistas. No caso de se pretender utilizar o presente modelo, a carta deverá ser devidamente assinada e enviada ao Presidente da Assembleia de Accionistas de modo a ser recebida antes do final do dia **24 de Março de 2020**, na sede social, no apartado n.º 15005 EC Campolide, 1074-003 Lisboa (se recomenda a los accionistas residentes em Portugal que hagen el envio al mencionado apartado de correios)
2. Solicita-se ao accionista que tenha intenção de participar na Assembleia Geral que o comunique por escrito ao Presidente da Assembleia Geral e à entidade ou entidades encarregues do registo em conta das acções da sociedade. O prazo limite de recepção desta comunicação é o final do dia **18 de Março de 2020**, mediante envio de comunicação escrita. A comunicação ao Presidente da Assembleia de Accionistas poderá realizar-se através , a enviar para a sede social, ou para o apartado de correios nº 15005EC Campolide, 1074-003, Lisboa, Portugal, ou para o endereço de correio electrónico shareholdersedpr@edpr.com. Tanto a plataforma on-line como o formulário estão disponíveis na página web (www.edpr.com).
3. O certificado de titularidade dos accionistas, emitido pelo correspondente Banco ou Instituição Financeira e referindo-se à posição de acções detidas às 0:00 horas do dia **19 de Março de 2020**, deverá ser enviado pelo Banco ou Instituição Financeira até ao final do dia **19 de Março de 2020**, para o Presidente da Assembleia de Accionistas, para a sede social, para o apartado nº 15005EC Campolide, 1074-003, Lisboa, Portugal ou para o endereço de correio electrónico shareholdersedpr@edpr.com.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS. Em conformidade com a legislação de aplicação relativa à proteção de dados pessoais, serve a presente para informar os interessados de que os respetivos dados pessoais serão tratados pela EDP Renováveis, S.A. (doravante, "Responsável" ou "Sociedade" indistintamente), com a finalidade de gerir o exercício ou a delegação do seu direito de assistência e voto na Assembleia Geral de Accionistas, quer sejam os seus dados obtidos pelo accionista, ou sejam facultados para este efeito às entidades bancárias e às sociedades e agências de valores nas quais os referidos accionistas tenham depositadas ou sob custódia as suas acções (em cujo caso serão tratados os seus dados de identificação, de contacto e relativos à sua situação accionista); elaborar uma lista de participantes; e, por fim, gerir o correto funcionamento e desenvolvimento da relação accionista existente com o interessado. O interessado poderá exercer os direitos de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação e portabilidade dirigindo-se ao Departamento de Compliance, A/C Serrano Galvache, nº 56, Edifício Olmo, 6ª planta, 28033 Madrid, anexando fotocópia do cartão de cidadão ou passaporte, ou através do endereço de correio electrónico complianceofficer@edpr.com. Por fim, se o titular dos dados considerar que os direitos que lhe são conferidos pela legislação de proteção de dados aplicável foram violados pelo Responsável pelo Tratamento, poderá apresentar reclamação à Agência Espanhola de Proteção de Dados. Para obter mais informações sobre o tratamento dos seus dados pessoais, consulte a Política de Privacidade disponível na secção dedicada a esta Assembleia de Accionistas, na página Web da Sociedade.